

TERMO ADITIVO Nº 018/18

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS** ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** E A EMPRESA **CARLOS E. R. TEIXEIRA GERADORES**, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, Centro, Petrópolis / RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Silmar Leite Fortes**, Portador C.I. nº 044.287.42-3 IFP/RJ e CPF nº 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa Carlos E. R. Teixeira Geradores, com sede na Ladeira Guilherme Wilbert, nº 75 A, Mosela - Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ nº 16985036/0001-01, e Inscrição Estadual nº 87160130, denominada **CONTRATADA**, representada pelo **Sr. Carlos Eduardo Ribeiro Teixeira**, portador da CI nº 11793381-2 IFP e do CPF nº 094.734.467-56, tendo em vista o Processo Administrativo nº **205958/15**, Contrato nº **019/16**, com fundamento no art. 60, c/c art. 57, inciso IV da Lei 8.666/93 e na forma prevista na Cláusula Segunda, assinam esse aditivo mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste aditivo é Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por **12 (doze) meses**;

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total deste aditivo é de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais);


CLÁUSULA QUARTA: Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados no Programa de Trabalho nº 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.64, fonte 00 e nota de empenho nº 696/18;


CLÁUSULA QUINTA: Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 14 de Março de 2018.


Silmar Leite Fortes
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 8050

Fundo Municipal de Saúde
Contratante


Carlos E. R. Teixeira Geradores
Contratada

Testemunhas: 1. 

2. 